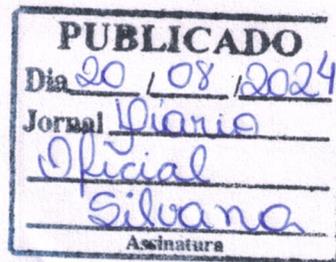




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.540 / 2024.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Vigia**, por aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição do servidor Sr. **Antônio Luiz da Costa**, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição do servidor, conforme Portaria nº 017/2024, de 09 de Agosto de 2024;

D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Vigia** - **Símbolo APO - XIX**, pela aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição do Sr. **José Antônio Garcia**, matrícula nº **3056-2**, CPF nº 177.005.741-20, RG. nº 001.730.368 - SSP /MS, concedida em 09 de Agosto de 2024.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de Agosto de 2024.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Agosto de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal